

AÇÚCAR GUARANI S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 47.080.619/0001-17

NIRE 35.300.145.135

Assembleia Geral Extraordinária
Edital de Convocação

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Açúcar Guarani S.A. a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, na sua sede social localizada no município de Olímpia, Estado de São Paulo, na Via de Acesso Guerino Bertoco, km. 5, localizada na altura do km. 155 da Rodovia Assis Chateaubriand, CEP 15400-000, às 9 horas do dia 13 de maio de 2010, para deliberar sobre a proposta da administração (aprovada em Reunião do Conselho de Administração e objeto do Fato Relevante divulgado na mesma data) para alteração do Estatuto Social da Companhia, de modo a incluir o artigo 61 no capítulo das Disposições Finais e Transitórias, referente às regras aplicáveis à constituição do Comitê Especial Independente de que trata o Parecer de Orientação da CVM nº 35, de 1º de setembro de 2008, com a finalidade única e exclusiva de analisar as condições de possível operação societária de incorporação das ações de emissão da Companhia pela Tereos Internacional S.A. (atualmente denominada Tereos Participações Ltda.), com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 201, 13º andar, conjunto 132-parte, CEP 05426-100, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.566.501/0001-56, que será oportunamente transformada em sociedade anônima e solicitará registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários - CVM e de listagem no segmento denominado Novo Mercado da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, conforme legislação e regulamentação aplicável.

Informações Gerais:

Os acionistas deverão depositar na Companhia, com no mínimo 72 (setenta e duas) horas de antecedência da Assembleia Geral Extraordinária, além do documento de identidade e/ou atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, conforme o caso: **(i)** comprovante expedido pela instituição escrituradora, no máximo, cinco dias antes da data da realização da Assembleia Geral Extraordinária; **(ii)** o instrumento de mandato com reconhecimento da firma do outorgante; e/ou **(iii)** relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente.

Em conformidade com o disposto na Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, todos os documentos pertinentes à ordem do dia, a serem analisados ou discutidos na Assembleia Geral Extraordinária já se encontram disponíveis aos acionistas na BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, na Comissão de Valores Mobiliários através do sistema IPE, no *website* de relações com investidores da Companhia e na sede social da Companhia.

Olímpia, 27 de abril de 2010.

Alexis François Eric Duval
Presidente do Conselho de Administração